SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 102 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designar Engº Civil **Andre Costa Fernandes** para exercer a função de inspetor da Inspetoria de Cruzeiro do Sul/AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, considerando o dispositivo no Regimento Interno do Crea-AC, em vigor - Capitulo III - Seção III - Inciso III, do artigo 95;

Considerando que a Inspetoria e um órgão executivo que representa o Crea-AC no Município, e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Considerando o Art. 118. que a inspetoria é composta por no mínimo 02 (dois) inspetores, sendo um deles designado inspetor-coordenador;

Considerando o Art. 119. do Regimento Interno que os Inspetores são nomeados pelos Presidente e exercerão suas funções pelo período correspondente ao mandato do Presidente que os nomeou;

Considerando que o exercício da função de inspetor é honorifico e deve ser ocupado por profissional legalmente habilitado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Engº Civil **Andre Costa Fernandes**, para exercer a função de inspetor da Inspetoria de Cruzeiro do Sul-AC.

Artigo 2º - Limite do mandato do Inspetor até o termino do mandato desta Presidência, conforme o Artigo 119. Regimento interno do Crea/Acre.

Artigo 3º - Esta Portaria tem efeito retroativa de 02 de janeiro de 2018, vigerá até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 24 de setembro de 2018.

Engª Agrª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC